**Portaria n. 040 de 23 de FEVEREIRO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Licitatório n. 006/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Grupo de Trabalho para realização de estudo para implantação de máquinas de cartão de débito/crédito no Coren-MS.
2. O referido Grupo de Trabalho será composto pelo Assessor Especial da Junta Interventora Dr. Antonio Artur Alves Ferreira, na função de coordenador, e pelos funcionários Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Ézio João Stranieri Júnior e Sr. Éder Ribeiro, todos na função de membro.
3. Os funcionários supracitados deverão apresentar o resultado dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS no prazo de 30 (trinta) dias.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476